



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 83/82

INDICAÇÃO Nº 11 /82

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja procedido os estudos que se tornarem necessários, no sentido da construção de passeio no trecho da rua Paulo Virginio, compreendido entre a rua José Paulino e os triângulos da FEPASA, lado direito no sentido da Avenida Réginalda Leão à rua Paulo Virginio.

Tal providência se torna necessária e urgente,/ haja visto o perigo que oferece aos pedestres referido trecho, devido ao grande movimento de caminhões que destinam-se ao armazém de propriedade do senhor Celestino Moreno e a CEAGESP, e, não havendo passeio, o pedestre é obrigado a transitar pelo meio da rua, correndo assim sérios riscos de atropelamento.

Embora tratando-se de terreno de propriedade da FEPASA, julgamos que a Municipalidade deve tomar as providências a fim de evitar problemas com acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de junho de 1982.

*Heitor de Camargo Bueno*  
HEITOR DE CAMARGO BUENO  
Vereador --

**ENCAMINHAR**  
C.M. Palmital  
Presidente

ENCAMINHADO

EM 22/ junho /82.

OFÍCIO N.º 16 /82

*JL*